



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 11.321/2022 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 6 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, Relator dos autos nº **1.120.022** – Denúncia, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Sa., para que, **no prazo de 15 (quinze) dias, preste esclarecimentos acerca de possíveis irregularidades apontadas na referida denúncia elencadas no despacho, cuja cópia segue anexa, referentes ao processo de **Dispensa de Licitação n. 21/2018**, cujo objeto era a contratação de pessoa jurídica para realização de concurso público destinado ao preenchimento de vagas em cargos da Câmara Municipal de Matozinhos.**

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **8867873770**.

Cientifico-lhe que o descumprimento da ordem constante no despacho poderá ensejar aplicação da pena de multa prevista no art. 85, III, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Sidirley Anderson Dias Bento
Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, à época